



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

## ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA: Nº 01 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

**OBJETO:** Edital de Seleção Pública Culturas Populares para distribuição dos recursos emergenciais da Lei Federal Aldir Blanc 14017 de 29 de junho de 2020, conforme especificações constantes contidas no referido edital e em todos os anexos deste instrumento convocatório.

O Município de São Sebastião do Oeste, torna pública a **retificação no edital do processo em referência, atendendo aos critérios de competência do município, conforme abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

### 7. DAS VEDAÇÕES

7.1. É vedada a participação de candidatos que:

- a. sejam Instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR, e outros);
- b. estejam em mora, inadimplentes com órgãos ou entidades da Administração Pública em conformidade com a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;
- c. sejam pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta;
- d. sejam membros da Comissão de Seleção ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

**LEIA-SE:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS


## 7. DAS VEDAÇÕES

7.1. É vedada a participação de candidatos que:

- e. sejam Instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR, e outros);
- f. estejam em mora, inadimplentes com órgãos ou entidades da Administração Pública em conformidade com a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;
- g. sejam pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta;
- h. sejam membros da Comissão de Seleção ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- i. possuam vínculo com a administração pública de forma direta ou indireta;
- j. sejam declarantes de Imposto de Renda nos últimos 3 (três) anos;
- k. não seja aprovado pelos critérios adotados pelo comitê gestor em eventual ação de diligência social.

**1 - Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos, as alterações foram feitas para cumprir da melhor forma a finalidade da Lei Aldir Blanc.**

**São Sebastião do Oeste, 10 de dezembro de 2021.**

  
**Belarmino Luciano Leite**  
**Prefeito Municipal**